



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 02/2020 destinado a contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de “Kit de Ar Condicionado para Ambulâncias Simples Remoção” o qual terá sua abertura no dia 08 de fevereiro de 2021, às 08 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Valdemar Miranda e Luis Henrique Gomes, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal Do Pregão nº 02/2021.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luis Henrique Gomes, Chefe de Frotas de Veículos Municipais, para fiscalizar o objeto do Pregão nº 02/2021, que versa sobre “Kit de ar condicionado para ambulâncias simples remoção”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 009, DE 27 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Fomento nº 01/2021 com a APAE, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria Rita Vieira Cunha, portadora do RG nº 4.873.519-6/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Fomento nº 01/2021 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de janeiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ 00.525.856/0001-80, OBJETO: execução pela ENTIDADE, de serviços de atendimento ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, ABRANGENDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, TRABALHANDO NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PREVENÇÃO, TRABALHO, PROFISSIONLIZAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, ESPORTES, CULTURA, LAZER, ENTRE OUTROS. CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA, CUJA FINALIDADE É PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS A SER EXECUTADO PELA ENTIDADE – R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) EM PARCELAS – PERÍODO 27/01/2021 A 31/12/2021.

### PODER LEGISLATIVO

Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP  
**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro/2020 a Dezembro/2020  
 Consolidação Administração Direta

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTALIS
	Jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	
Vencios e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	25.263,62	22.595,55	23.911,15	23.911,15	23.911,15	50.462,04	30.061,15	37.094,04	29.922,15	29.922,15	29.922,15	44.513,95	372.094,10
Remuneração de Agentes Políticos	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	29.274,00	65.306,00	390.320,00
Encargos Sociais	11.247,96	10.956,23	11.165,51	11.165,55	11.165,55	13.293,40	12.460,35	13.272,54	12.431,19	12.431,19	12.431,19	27.539,25	159.869,90
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>65.785,58</b>	<b>63.128,81</b>	<b>64.353,99</b>	<b>64.354,06</b>	<b>64.354,06</b>	<b>93.030,04</b>	<b>71.795,56</b>	<b>79.640,58</b>	<b>71.627,37</b>	<b>71.627,37</b>	<b>71.627,37</b>	<b>140.959,21</b>	<b>922.284,00</b>
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (I-II)</b>	<b>65.785,58</b>	<b>63.128,81</b>	<b>64.353,99</b>	<b>64.354,06</b>	<b>64.354,06</b>	<b>93.030,04</b>	<b>71.795,56</b>	<b>79.640,58</b>	<b>71.627,37</b>	<b>71.627,37</b>	<b>71.627,37</b>	<b>140.959,21</b>	<b>922.284,00</b>

FONTE: BALANCETES MENSAIS

NOTA: Demonstrativo elaborado somente com dados do Legislativo Municipal.  
 Vista Alegre do Alto, 31 de dezembro de 2020.

José dos Reis Esteves  
 Presidente

Wilson José Magorno  
 Contador CRC 1SP 289.179/O-5

Alessandra Augusta Santana  
 Resp. pelo Controle Interno



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - SP - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 45 - Anexo 6

R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		34.698.144,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada		34.698.144,10	

  

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal	922.284,00	2,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	2.081.888,65	6,00
Limite Prudencial 95% (parágrafo único, art.22 LRF)	1.977.794,21	5,70
Limite Alerta 90% (inciso II do § 1º art. 59 LRF)	1.873.699,78	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução Senado Federal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	41.637.772,92	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução Senado Federal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	7.633.591,70	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução Senado Federal I (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	5.551.703,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução Senado Federal I (inc. I, art. 10 Res. nº 43 Senado)	2.428.870,09	7,00

  

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO RP NÃO PROCESSADOS)
	NO EXERCÍCIO	
Valor Total	12.250,00	12.250,00

Fonte: Balançes Mensais

Vista Alegre do Alto, 31 de dezembro de 2020.

José dos Reis Esteves  
 Presidente

Wilson José Magorno  
 Contabilista-CRC 1SP 289.179/O-5

Alessandra Augusta Santana  
 Responsável pelo Controle Interno